ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

# A T O Nº 246

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAMINAR PROJETOS E EMITIR PARECERES.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes ainda não foram constituídas;

CONSIDERANDO que vários Projetos em tramitação na Casa estão com Regime de Urgência, sendo que o prazo para votação está se esgotando,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial, integrada pelos Vereadores Cândido Vieira da Silva, Fernando Ruskowski Lopes, Ismar Gonçalves da Silva, José Ari Kalata, Marcos Luiz A. Espinoza e Maurício Roni S. Pereira, com a finalidade de examinar, sobre todos os aspectos pertinentes às Comissões necessárias em cada Projeto, os Projetos que estão tramitando na Casa, bem como os que vierem a tramitar até a data em que forem constituídas as Comissões Permanentes.

Parágrafo Único - A Comissão deverá eleger, entre seus membros, um Presidente e um Secretário.

Artigo 2º - A Comissão, caso julgue necessário, poderá solicitar a colaboração das Assessorias Jurídica e Contábil da Câmara e/ou dos Órgãos que prestam assessoramento à este Legislativo, bem como solicitar informações ao Executivo Municipal.

Artigo 3º - A Comissão deverá obedecer os prazos regimentais.

Scanned with CamScanner

...



Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de abril de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de abril de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Scanned with CamScanner